


INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	AGÊNCIA ESTADO
Data	27/03/2001 Pg
Class.	11

2000 - Parque Estadual Intervales

Funcionários do parque não podem visitar a área sem o acompanhamento de indigenistas.

Ribeirão Grande, SP - O mesmo cacique Ailton, que esteve na Ilha do Cardoso e na Juréia-Itatins, em fevereiro de 2000 instalou-se com a família em uma nova aldeia, no Parque Estadual Intervales, em Ribeirão Grande, São Paulo. São 28 índios, com pequenas roças, ocupando uma área de vegetação secundária, afastada da sede do parque, longe da área de visitação, onde já existiu um bananal. Até agora a responsável pelo parque, Jeannette Vieira Geenen, não recebeu nenhuma denúncia de caça ou extração ilegal de produtos florestais.

Sua presença na unidade de conservação suscitou novos debates e reações no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo (SMA), mas o Ministério Público Federal avocou o caso para si. Até que se tomem providências, os funcionários do parque não podem visitar a área sem o acompanhamento de indigenistas.

1998 e 2000 - Estação Ecológica Juréia-Itatins

Juréia - Liderados pelo cacique Ailton, cerca de 42 índios abriram uma clareira na mata de restinga da Estação Ecológica Juréia-Itatins, em São Paulo, para construir 6 casas com roças, bem junto à praia. O líder do grupo fazia parte, com sua família, dos primeiros índios que entraram no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, em 1992. No caminho entre uma unidade de conservação e outra, ganhou a companhia de familiares e agregados.

O solo era arenoso demais para plantio e ataques de mutucas inviabilizaram sua permanência. Em 1999, todo o grupo abandonou a área e mudou-se para o Parque Estadual Intervales, mais para o interior de São Paulo. "Comunicamos à Funai o abandono e avisamos que fecharíamos o acesso e destruiríamos as casas para evitar invasões, mas fomos impedidos por um ofício da Funai, que aventava a possibilidade dos índios voltarem", comenta Joaquim do Marco Neto, responsável pela estação ecológica.

Em junho de 2000, outro grupo de guaranis, composto de 24 famílias, foi deslocado pela Funai para a Juréia-Itatins, depois de um conflito entre índios, envolvendo liderança, terras e religião. O conflito ocorreu na Aldeia do Bananal, uma reserva indígena localizada no município de Peruíbe, SP. "Ficamos sabendo pelo jornal e ainda hoje nos falta um interlocutor", diz Neto. "O tipo de monitoramento ou assistência dado aos índios é uma incógnita para a administração da estação ecológica".

A Juréia-Itatins é uma unidade de conservação com problemas fundiários, sob grande pressão imobiliária, devido à sua localização privilegiada. A extração ilegal de palmito e a captura de animais para tráfico são outros dois problemas, agravados com a presença dos índios. Diversos carregamentos de palmito in natura já foram detectados em ônibus urbanos, mas não puderam ser apreendidos porque estavam com os índios. Em alguns casos, os palmitos estavam "sem dono".

"Não sei até que ponto os índios podem estar sendo explorados por palmiteiros e caçadores, por serem inimputáveis. Além disso, sua condição especial, perante a lei, agrava as dificuldades de controle junto à população da região, que há anos é impedida de caçar e explorar a mata pela legislação ambiental e vê o índio fazer-lo diante da polícia", pondera Neto. "Mesmo que o índio tire palmito para subsistência, faltam parâmetros: 60 palmitos por mês é subsistência? Não há critérios para apoiar a fiscalização".

1992 - Parque Estadual da Ilha do Cardoso

Em 1996, a Procuradoria-Geral da República decidiu que os índios tinham direito de ficar na Ilha do Cardoso.

Ilha do Cardoso - "Os de mais idade sonharam e por isso viemos para cá, eles sabiam que tinha uma ilha na mata para viver", conta o cacique Marcílio, pai de nove filhos e chefe da aldeia instalada no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, em São Paulo. Ele chegou num grupo de 40 índios, que depois se subdividiu em dois, ficando sua família e agregados na aldeia do parque. Plantam aipim, batata, milho e abóbora e fazem artesanato de caixeta com uma certa escala. Com a venda deste artesanato tentam substituir a caça de subsistência, praticada com mais intensidade nos primeiros anos.

A aldeia já aumentou de tamanho diversas vezes, com a presença de familiares visitantes ou outros grupos que querem se fixar no local. Em 1999 instalou-se lá um grupo proveniente de Peruíbe, que vivia da venda de plantas ornamentais extraídas da mata (orquídeas e bromélias). O total de índios passou para 76 e surgiram problemas com alcoolismo e extração ilegal de palmito. Em novembro de 2000, índios e administradores do parque se reuniram e decidiram pela saída do grupo, que foi para uma aldeia nova em Miracatu, SP. A população na ilha agora é de 44 índios.

"Quem toma bebida assim, como branco, não pode ficar na ilha, não obedece o cacique, aqui não pode brigar, não pode roubar, turista não deixa ir. Eu dei este conselho para eles, bem direitinho, bem certinho", explica o cacique Marcílio.

Desde o início, a instalação dos guarani na Ilha do Cardoso suscitou diversas discussões na Secretaria do Meio Ambiente, responsável pelo parque. Foram emitidos laudos biológicos e antropológicos e a procuradoria Geral da República decidiu, em 1996, que os índios tinham o direito de ficar. "A partir desta decisão deixamos de discutir a retirada dos índios e passamos a trabalhar para minimizar os impactos de sua presença", diz Marcos Campolim, diretor do parque. "Hoje eles sabem que para ficar no parque tem que manter os modos tradicionais de vida e isso tem sido possível porque o cacique é tradicionalista". O Plano de Manejo e um Plano de Gestão Ambiental para o parque foram discutidos de forma participativa e já se conseguiu diminuir o problema com o lixo e a caça para comercialização. "Eles ainda caçam para subsistência, mas incentivamos a venda de artesanato para obtenção de renda e garantia do suprimento de proteína animal", continua. Um pequeno plantio piloto de palmito foi iniciado, eles criam abelhas e as roças são monitoradas.

1990 - Parque Nacional do Superagui

Em dez anos, a aldeia passou de 12 para 40 pessoas no Parque Nacional do Superagui.

Vale do Ribeira - "Em cada lugar onde eu passava tinha alguém, que mostrava um papel, dizendo que aquela não era minha terra, eu não era o dono, o dono era outro e eu tinha que ir embora. Aqui ninguém mostrou papel, só vieram conversar, então eu fiquei". Assim o cacique Alcides, líder de uma aldeia instalada no Parque Nacional do Superagui, no Paraná, resumiu sua peregrinação em busca de uma terra para José Álvaro Carneiro, da Liga Ambiental.

Ele chegou lá com a família - 13 índios - em 1990. Montou uma primeira aldeia na planície costeira, perto da vila de pescadores, e depois se mudou para o Morro das Pacas, em outro ponto do parque. Cultiva mandioca, cará e batata doce em encostas íngremes e faz algum artesanato em caixeta (a mesma árvore usada para fabricar lápis). A aldeia cresceu e recebeu outras famílias, chegando a 40 índios. Segundo a gerente do parque, Guadalupe Vivekananda, já foram registrados alguns casos de venda de carne de tatu, captura e venda de micos-leões-de-cara-preta e, principalmente, filhotes de papagaio-de-cara-roxa. "Notifiquei a Fundação Nacional do Índio (Funai) quando soube da presença deles, em 90", conta Guadalupe. "Cerca de um ano depois, vieram inspecionar e três anos depois, quando o cacique anunciou que ia sair, deram a ele um documento dizendo que a área era indígena e ele poderia ficar". A fragmentação do parque e a insatisfação das comunidades vizinhas em relação à imunidade legal dos índios são as duas maiores preocupações de Guadalupe, além do aumento da pressão turística e imobiliária.

Aldeias indígenas instaladas em reservas causam conflitos

Aldeias indígenas guarani, instaladas em parques nacionais, estaduais e reservas de Mata Atlântica, causam impasses legais e impactos ambientais.

Vale do Ribeira - Alheios ao emaranhado de leis ambientais e fundiárias, grupos familiares de índios guaranis ainda hoje empreendem a mítica busca da Terra sem Males nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil. O objetivo desses grupos - provenientes do Rio Grande do Sul, da Argentina, Uruguai e Paraguai - é encontrar, nas áreas remanescentes de mata atlântica do litoral paranaense e paulista, os esboços da terra sonhada por seus ancestrais desde o período pré-colombiano.

Como, em consequência da destruição, os remanescentes de mata atlântica estão reduzidos a áreas legalmente protegidas - parques nacionais, estaduais, áreas de preservação permanente e reservas particulares -, elas se tornaram o endereço preferido para a instalação das aldeias. E esse movimento

acaba gerando conflitos de difícil solução entre ambientalistas e indigenistas e com os vizinhos e administradores das unidades de conservação.

Direitos - O conflito ocorre porque, como os índios estão sujeitos a uma condição especial diante da lei, eles caçam e extraem produtos das matas proibidos aos não-índios. Além disso, em consequência da condição de miséria a que foram reduzidos, muitas vezes eles somam à caça de subsistência a coleta de animais para venda ou criação de mascotes (papagaios, micos e macacos, sobretudo) e mesmo para a venda de carne (tatus, aves e pacas).

Um terceiro problema é o extrativismo de palmito, bromélias e orquídeas que, em alguns casos, chega a níveis predatórios. Apenas nas feiras livres de Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, estima-se que negociem 50 mil bromélias, 35 mil orquídeas e 100 mil dúzias de palmito por ano. E, finalmente, algumas vezes, os índios são usados como salvo-conduto de traficantes de animais silvestres, palmiteiros e demais aventureiros, especializados na extração ilegal de produtos florestais. Os produtos são transportados em ônibus urbanos e vendidos em feiras livres, diante da Polícia Florestal.

Nas áreas de preservação de São Paulo e Paraná, os índios são poucos e as aldeias discretas, porém a demora na busca de uma solução, por parte das autoridades estaduais e federais, garantiu certa estabilidade às primeiras aldeias, instaladas em unidades de conservação há quase dez anos. E isso vem atraindo mais famílias de guaranis para a região, multiplicando conflitos e debates.

2001- Fazenda Itaóca

Proprietário da Fazenda Itaóca denuncia desmatamento em área de Mata Atlântica.

Mongaguá, SP - Em janeiro de 2001, o proprietário da Fazenda Itaóca, Pedro Barbosa, denunciou um grande desmatamento em área de Mata Atlântica contígua aos seus 540 hectares, localizados no município de Mongaguá, São Paulo. Estranhou que a Polícia Florestal não tomasse providências e logo descobriu porque. O desmatamento era de responsabilidade de técnicos da Funai, em processo de demarcação de uma área indígena de cerca de 500 hectares para as 15 famílias de guaranis, ali instaladas desde 1997.

Metade da propriedade de Barbosa - cerca de 250 hectares de mata e bananal - estava incluída na futura área indígena, apesar dele não ter sido citado e do seu título dominial ser de 1926. "O procedimento foi inconstitucional: com base em um decreto, o 1775/96, que determina a forma como as terras indígenas devem ser demarcadas, as autoridades foram metendo o pé na porta e derrubando árvores centenárias, sem licença de corte dos órgãos ambientais", argumenta Barbosa, que é advogado e obteve uma liminar para sustar a demarcação.

Os 72 posseiros, que vivem de 15 a 30 anos na área, estão se organizando para reclamar de volta as terras. Barbosa pretende demonstrar, na Justiça, que a forma como a demarcação foi feita configura crime ambiental. O administrador de sua fazenda, Marcelo Costa Ferreira de Freitas, está sendo processado porque abraçou uma árvore de 300 anos, na tentativa (infrutífera) de impedir o corte. Os índios foram até a sede da fazenda ameaçar os funcionários, afirmando que farão a demarcação por conta própria, se o processo for interrompido. A Secretaria do Meio Ambiente confirma que a demarcação foi realizada sem a necessária licença prévia.

"Nestes 4 anos, em que os índios estiveram nas vizinhanças, sumiram quase todos os palmitos nativos da reserva legal, na minha fazenda, assim como diminuiu a fauna, antes abundante", continua Barbosa. "Os índios foram vistos com bichos-preguiça, tucanos, lontras, teiús e até esquilos, que haviam caçado para comer".

Sobreposição de direitos alimenta a polêmica

Dois artigos da Constituição acabam tendo interpretações contraditórias.

São Paulo - A Constituição Federal dá status especial aos índios e às áreas protegidas, mas não estabelece limites entre os dois direitos, dando margem a interpretações antagônicas. No centro da polêmica entre indigenistas e ambientalistas estão dois artigos da Constituição Federal e suas interpretações: o 231, que reconhece os direitos dos índios, "originários sobre as terras, que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens" e o 225, que considera A Mata Atlântica patrimônio nacional e as unidades de conservação

espaços "especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos, que justifiquem sua proteção". Com base no artigo 231, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e antropólogos consideram território guarani todo o Sul e Sudeste do Brasil, leste do Paraguai e norte da Argentina e Uruguai. Nesta vasta região, os locais escolhidos para a instalação de novas aldeias devem ser reconhecidos como terras indígenas, mesmo dentro de unidades de conservação ou em terras privadas. E as terras indígenas passam a ser terras da União, desde que haja laudo antropológico, comprovando a presença histórica dos índios e estes vivam de modo tradicional.

De outro lado, os ambientalistas se defendem com o artigo 225, considerando que as áreas protegidas não podem ser alteradas e que "todos são iguais perante a lei, sem discriminação de qualquer natureza" (artigo 5º da Constituição). Segundo este raciocínio é vedado aos índios, como a todo o resto da sociedade brasileira, invadir unidades de conservação para nelas se estabelecer, vivendo de extrativismo.

Para Antonio Teleginski, especialista em direito fundiário da Fundação Florestal "a questão guarani é totalmente diversa da sobreposição entre aldeias e parques na Amazônia, por exemplo, onde muitas unidades de conservação (Ucs) foram criadas sobre terras indígenas. Aqui, as UCs já estabelecidas estão sendo povoadas por índios guarani, sob proteção ostensiva da Funai". O risco maior, para ele, é de atrair os índios guarani de outros estados brasileiros (estimados em 30 mil), da Argentina (15 mil) e do Paraguai (50 mil), estimulados pela estabilidade de seus parentes dentro das unidades de conservação.

Segundo os antropólogos, as origens geográficas de cada família ou agregado indígena não podem ser analisadas apenas sob a ótica legal. O hábito dos guaranis viajarem é parte fundamental de sua cultura. "Não se deve caricaturar as razões pelas quais os guarani se mudam, pois eles têm uma forte motivação histórica e religiosa" diz Beto Ricardo, do Instituto Socioambiental (ISA). "Eu diria até que os grupos que se apartaram dos sistemas missionários perderam muita terra, onde poderiam ter se fixado, mas foram os grupos que melhor se mantiveram, graças à manutenção da liberdade de transitar, fundamental para eles".

Consenso - Em busca de um consenso, desde novembro de 2000, representantes dos índios e dos parques sentam-se à mesma mesa, numa comissão mista estabelecida no Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) pelo ministro José Sarney Filho. Uma outra comissão, interministerial, foi estabelecida com a participação do Ministério Público, Ministério da Justiça, Funai e Ministério do Meio Ambiente, com o mesmo objetivo.

Para Sarney Filho, o assunto "é delicado e preocupa: as unidades de conservação são patrimônio do povo brasileiro, estando sob nossa responsabilidade zelar por sua integridade, por isso é fundamental buscar uma solução de consenso". De acordo com Glenio da Costa Alvarez, presidente da Funai, o consenso estaria numa "administração compartilhada (Funai e Ibama) para as aldeias dentro de unidades de conservação, com educação ambiental para os índios e medidas contra a devastação e a extração ilegal de recursos naturais, garantindo, ao mesmo tempo, qualidade de vida às populações indígenas".

O grupo especial do Conama já concluiu, que a presença de indígenas é compatível com a preservação de unidades de conservação de uso indireto, como as florestas nacionais. Mas ainda discute a ocupação de UCs de uso direto, como parques, estações ecológicas e reservas biológicas, onde estão as aldeias guarani do litoral paranaense e paulista.

"Uma possibilidade seria a criação de uma nova figura legal, uma espécie de rede de reservas indígenas de passagem, onde os guaranis pudessem acomodar seus hábitos de mudança periódica, mas fora das áreas protegidas", diz José Álvaro Carneiro, da Liga Ambiental, representante do Sudeste no grupo especial do Conama. A idéia encontra eco entre ambientalistas e indigenistas, mas ainda será tema de numerosas reuniões antes que possa amadurecer e virar realidade.